

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 004/2001

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Art. 71, inciso VI e 121, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1° - Fica atualizada a tabela de preços para utilização de bens municipais, criada pelo Decreto 01/99, de 1° de Fevereiro de 1999, a saber:

item	serviço	valor
a) -	carga, transporte e descarga de terras (perímetro urbano), com volume médio de 5 m ³ (cinco metros cúbicos)	R\$ 6,00
b) -	utilização de trator agrícola por hora trabalhada	R\$ 15,00
c) -	serviços de máquinas em geral (Motoniveladora, Trator de Esteiras, Pá Carregadeira, Retro Escavadeira e similares) por hora trabalhada	R\$ 22,00

Parágrafo Único - Pelos serviços não mencionados neste artigo, será cobrada taxa de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado.

Art. 2° - As taxas estabelecidas deverão ser recolhidas com antecedência junto à Divisão de Tesouraria da Municipalidade.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO	
Publicado na <i>1. Matutense</i>	
Data <i>31/03/01</i>	Edição N°
Página(s) <i>22</i>	Caderno
Responsável <i>Luciano</i>	

Cumpra-se. Publique-se.

Siqueira Campos, 5 de março de 2001

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



LS/abl